

virtude de ter respondido pelas Comarcas de Itaitira, Caridade e Vinculada de Paramoti, no mês de fevereiro de 2013.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 27 de maio de 2013.  
Vlândia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

#### **EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 59/2013**

**PROC. Nº 8500029-62.2013.8.06.0128**

**INTERESSADO(A): GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERISSIMO**

**ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO PARA FINS DE MORADIA**

Autorizo a continuidade do pagamento mensal de ajuda de custo para fins de moradia (face à celebração de novo contrato de locação), à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor do respectivo subsídio, nos termos do art.224, II, da Lei nº 12.342/94 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará).

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de maio de 2013.**  
**Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

#### **PORTARIA Nº. 66/2013**

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, designar o Juiz Corregedor Auxiliar Neuter Marques Dantas Neto, para realizar **VISITA INSPECIONAL** nas Comarcas de **JAGUARIBE, IRACEMA E VINCULADA DE ERERÉ**, de entrância inicial, que se realizará nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de maio do ano em curso, para proceder avaliação da prestação jurisdicional do magistrado Dr. Tácio Gurgel Barreto junto às referidas Comarcas, com o fim de instruir processo de Vitaliciamento.

#### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (2013).

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**